

**DITADURA CIVIL-MILITAR E IMPRENSA GAÚCHA: A  
CONSTRUÇÃO DE UMA CONCILIAÇÃO COM O PASSADO  
(1979-1988)**

**CIVIL-MILITARY DICTATORSHIP AND PRESS IN RIO GRANDE DO SUL:  
FORGING A RECONCILIATION WITH THE PAST  
(1979-1988)**

Caroline Silveira Bauer\*

*O beijo, amigo, é a véspera do escarro  
A mão que afaga é a mesma que apedreja  
Se alguém causa inda pena a tua chaga,  
Apedreja essa mão vil que te afaga,  
Escarra nessa boca que te beija!*

Augusto dos Anjos

**RESUMO**

A imprensa gaúcha de grande circulação, representada pelos jornais *Correio do Povo* e *Zero Hora*, manteve uma posição de apoio à ditadura civil-militar, explicitada através dos editoriais publicados nos dias 31 de março, até o ano de 1979. Neste ano, com a promulgação da lei de anistia e a revogação do Ato Institucional n. 5, inseridos na conjuntura de transição política, os discursos de ambos os jornais mudam, pretendendo desvencilhar-se de uma postura de apoio ao regime discricionário, e forjando uma conciliação com o passado. Este artigo apresenta resultados preliminares de uma investigação em curso, que trata sobre a gestão da memória e a transmissão da experiência sobre a ditadura civil-militar e o terrorismo de Estado durante a transição política brasileira, explicitando a construção da “ideologia da reconciliação”.

**PALAVRAS-CHAVE:** Reconciliação; imprensa; ditadura civil-militar.

**ABSTRACT**

*Correio do Povo* and *Zero Hora* newspapers held a position in support of civil-military dictatorship, made explicit through the editorials published on March 31 from 1964 to 1979. In this year, with the promulgation of the amnesty law and the repeal of the Institutional Act n. 5, inserted in the context of political transition, the speeches of both newspapers change, intending to extricate himself from one posture to support the discretionary regime, and forging a reconciliation with the past. This paper presents preliminary results of an ongoing investigation, which deals with memory management and transmission of experience on civil-military dictatorship and state terrorism during the Brazilian political transition, making explicit the construction of the "ideology of reconciliation."

**KEYWORDS:** Reconciliation; press; civil-military dictatorship.

---

\* Doutora em História pela Universidade Federal do Rio grande do Sul e pela *Universitat de Barcelona*. Professora de história contemporânea na Universidade Federal de Pelotas. Integrante do grupo de pesquisa internacional *Memoria y sociedad – las políticas de reparación y memoria y los procesos sociales en la construcción de la memoria pública: conflicto, representación y gestión* – HAR 2011-23490. Pesquisadora do CNPq. Endereço: Rua Anchieta, 1417/503 – Centro – Pelotas/RS – CEP: 96015-420.

## Introdução

Datas redondas, efemérides e eventos rememorativos são conjunturas propícias para a realização de avaliações, balanços e debates historiográficos. Os 50 anos do golpe e da implantação da ditadura civil-militar brasileira têm levado historiadores a problematizarem conceitos e cronologias, repensarem antigas abordagens e incorporarem as suas análises os resultados de investigações que, na última década, contribuíram significativamente para o estudo do período discricionário, devido principalmente à acessibilidade aos chamados “arquivos da repressão”.<sup>1</sup> Somada ao lançamento de obras, às incongruências entre história e memória presentes nos debates públicos, às discussões sobre a responsabilização penal dos envolvidos nas violações de direitos humanos, a conjuntura particulariza-se pelos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade e seus resultados preliminares – como a colaboração e participação de civis na ditadura civil-militar. Embora o termo “civil” venha sendo questionado por ser demasiado genérico para apontar múltiplas responsabilidades de diversos setores, torna-se cada vez mais difícil grandes empresas de comunicação desvencilharem-se de um passado de colaboração com o regime, levando alguns meios de comunicação, como a *Rede Globo* e o jornal *Folha de S. Paulo*, a elaborarem editoriais de *mea culpa*. Parte dessas responsabilidades tem sido apuradas por investigações conduzidas por historiadores,<sup>2</sup> contribuindo “[...] conscientemente ou não, para a criação, demolição e reestruturação de imagens do passado que pertencem não só ao mundo da investigação especializada, mas também à esfera pública onde o homem atua como ser político” (HOBSBAWM e RAGER, 1997, p. 22).

Os jornais sul-rio-grandenses *Correio do Povo* e *Zero Hora*<sup>3</sup> não foram diferentes. Em seus editoriais entre 1965 e 1979, apoiaram e justificaram o golpe e a ditadura, o que pode ser comprovado através dos editoriais publicados nos dias 31 de março e 1º de abril

<sup>1</sup> Cita-se, como exemplo, o debate gerado em torno da cronologia da ditadura civil-militar. Embora a periodização mais amplamente aceita por historiadores e pelo público em geral circunscreva-se aos anos 1964 e 1985, o historiador Daniel Aarão Reis Filho, publicou a obra “Ditadura e democracia no Brasil”, propondo uma nova cronologia para o regime: o estado de exceção teria se extinguido em 1979, com a revogação do Ato Institucional n. 5 e com a promulgação da Lei de Anistia, dando origem a um “estado de direito autoritário” (p. 112), vigente até 1988. Cf. REIS FILHO, 2014. A análise do autor foi duramente criticada pelo historiador Mario Maestri em coluna intitulada “O homem que incurtou a ditadura”, publicada no jornal *Correio da Cidadania*, disponível em [http://www.correiodocidadania.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=9610:submanchete150514&catid=72:imagens-rolantes](http://www.correiodocidadania.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9610:submanchete150514&catid=72:imagens-rolantes) Último acesso: 23 mai. 2014. Sobre os arquivos da repressão, cf. BAUER e GUERTZ, 2009.

<sup>2</sup> Cf. a dissertação de mestrado de Thiago Aguiar de Moraes. MORAES, 2012.

<sup>3</sup> Na Porto Alegre da década de 1960, concorriam pela preferência de leitura dos gaúchos os jornais da Companhia Jornalística Caldas Júnior – *Correio do Povo*, *Folha da Manhã* e *Folha da Tarde* –, o *Diário de Notícias*, do grupo *Diários Associados*, a *Última Hora*, de Samuel Wainer e o *Jornal do Comércio*, da família Jarros. O jornal *Zero Hora* surgiria apenas em maio de 1964, com o fechamento do *Última Hora*, mas, em pouco tempo, passou do sétimo jornal da cidade a primeiro do Estado e quinto do Brasil.

daqueles anos, aniversários da chamada “Revolução”, “Revolução Brasileira” ou “Revolução Democrática”.

Porém, a partir de 1979, com a promulgação da Lei de Anistia, a revogação do Ato Institucional n. 5, e a continuidade do processo de transição política brasileiro, os discursos modificam-se explicitamente, evidenciando uma estratégia comum a outros setores da sociedade brasileira de conciliar-se com um passado de apoio ao autoritarismo: tratava-se do forjamento da chamada “ideologia de reconciliação”.

Este artigo apresenta alguns resultados do projeto de pesquisa “Como será o passado? Uma análise sobre a construção da memória sobre a ditadura civil-militar brasileira e o terrorismo de Estado durante os finais das décadas de 1970 e 1980”, cujo objetivo é analisar a gestão da memória e a transmissão da experiência sobre a ditadura e o terrorismo de Estado nos debates que antecederam a promulgação da Lei de Anistia e durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Acredita-se que estes foram momentos-chave para a construção de determinados sentidos do passado, que perduram até os dias de hoje.

### **Os aniversários da “Revolução” e os jornais *Correio do Povo* e *Zero Hora***

Embora as reflexões teóricas sobre a ditadura civil-militar não sejam a predileção da produção historiográfica sobre o tema, são consideráveis os estudos que incorporam o debate sobre a profusão memorialística ocorrida desde meados da década de 1960 na civilização ocidental à experiência brasileira. O clima cultural onde a lembrança do passado invade o presente, configurando um passado que não passa, é explicitado a partir de uma abordagem que analisa a memória como um território de conflitos e disputas, principalmente a partir das datas comemorativas e rememorativas, pelas possibilidades de variadas interpretações e ressignificações do passado.

Nesse sentido, comemorar significa “reviver de forma coletiva a memória de um acontecimento” (SILVA, 2002, p. 432) ressignificando o passado a partir do presente. Segundo a autora, “[...] no processo comemorativo, um duplo movimento parece configurar-se. Ele consiste em retirar o acontecimento do passado para penetrá-lo nas realidades e nas questões do presente, criando a contemporaneidade e abolindo o tempo e a distância” (SILVA, 2002, p. 463).

As efemérides de situações traumáticas possuem sentidos e significados diferentes de acordo com os setores da sociedade que reivindicam a lembrança do acontecimento. O 31 de março no Brasil, por exemplo, é uma data que, segundo Elizabeth Jelin:

“el pasado se hace en rituales públicos, en que se activan sentimientos y se interrogan sentidos, en que se construyen y reconstruyen las memorias del pasado. Son momentos en que diferentes actores de cada país eligen para expresar y confrontar, en el escenario nacional, los sentidos que otorgan a los quiebres institucionales que unos impulsaron y otros/as sufrieron” (JELÍN, 2002, p. 1).

As competições e os conflitos em torno das memórias concorrentes sobre o 31 de março datam do período imediatamente posterior ao golpe civil-militar. Primeiramente, em relação à data da intervenção militar: enquanto as Forças Armadas e seus apoiadores designavam o dia 31 de março como início da “Revolução” que levava à derrubada do então presidente João Goulart, setores oposicionistas afirmavam – e ainda afirmam – que o golpe iniciou-se no dia 1º de abril – fato que não poderia ser assumido pelos “revolucionários”, pois o dia é conhecido no país como “dia dos bobos”. Depois, quanto à nomenclatura “golpe” ou “revolução”. Desde o primeiro momento, os militares e correligionários civis auto intitularam seu movimento como “Revolução”, utilizando-se do caráter positivo que o termo possuía naquela conjuntura, a fim de legitimarem-se (CURTIS, 1999). Outros setores, que denunciavam a interrupção da constitucionalidade, referiam-se aos adversários como “golpistas”.

A partir de 1994, primeira “data redonda” de aniversário do golpe durante a democracia, a efeméride ultrapassou os sentidos de comemoração e rememoração para transformar-se em um momento de ativação de memórias que permaneceram subterrâneas pelo processo de enquadramento conferido pela memória oficial formulada durante a transição política (POLLAK, 1992). De acordo com Jelin (2002, p. 245), “las fechas y aniversarios son coyunturas en las que las memorias son producidas y activadas. Son ocasiones públicas, espacios abiertos, para expresar y actuar los diversos sentidos que se le otorga al pasado, reforzando algunos, ampliando y cambiando otros.”

No entanto, a memória oficial construída durante a transição política buscava continuamente sua legitimação ao reafirmar os motivos que levaram ao golpe de 1964. O medo, utilizado como forma de dominação política durante a ditadura, agora era reavivado através de indagações que questionavam o futuro do Brasil caso não houvesse intervenção militar, entendida como um desejo da sociedade brasileira. Ao conferir à “Revolução” este

caráter popular, foi criado o precedente para que o 31 de março fosse uma efeméride a ser festejada.

Durante os primeiros quinze anos da chamada “Revolução de 1964”, as comemorações do 31 de março foram marcadas por atividades cívicas, militares e religiosas, que conferiam à data o caráter de comemoração e de propaganda – como afirmado anteriormente, até 1979, a efeméride foi uma *comemoranda* (LORENZ, 2002). Por vezes, as celebrações estendiam-se por dias, na chamada “Semana da Revolução”, da qual quase sempre participaram os governadores do Estado e os prefeitos de Porto Alegre; desfiles militares ocupavam as grandes avenidas da cidade; e, na Catedral Metropolitana, eram celebradas missas pelo cardeal Dom Vicente Scherer em alusão ao aniversário da “Revolução”.

Além da participação nesses eventos, o governo do Estado costumava publicar notas comemorativas na capa dos jornais, como esta, alusiva ao sétimo aniversário, assinada pelo então governador Euclides Triches, da Aliança Renovadora Nacional (ARENA):

“O Governo do Estado do Rio Grande do Sul tem a honra de associar-se às manifestações de júbilo e civismo com que o povo brasileiro e as autoridades constituídas comemoram o transcurso do sétimo aniversário da Revolução de março de 1964.

Na pureza dos sentimentos cristãos e democráticos que a motivaram, num momento dramático da história da nacionalidade, a Revolução de março teve, entre seus maiores méritos, a nobre missão de colocar o Brasil frente à frente com o seu destino de grandeza e de emancipação econômica.

A consciência nacional foi despertada pelo Movimento Renovador de 31 de março de 1964 e as energias criadoras do povo brasileiro mobilizaram-se para a obra extraordinária da construção de um Brasil grande e independente, sob a bandeira dos superiores imperativos de Ordem e Progresso.

Restabelecendo o primado do trabalho e da tranquilidade social, o Brasil pode avançar aceleradamente no rumo de notáveis conquistas, mercê da ação catalisadora dos ex-presidentes Humberto de Alencar Castello Branco e Arthur da Costa e Silva, fortalecida hoje pela liderança máxima do eminente presidente Emílio Garrastazu Médici.

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem interpretando o sentir da laboriosa comunidade gaúcha, ao mesmo tempo que se congratula com as altas autoridades da república pela passagem de tão significativa efeméride, reafirma sua incondicional fidelidade aos ideais renovadores consagrados pela revolução de março de 1964.

E reitere, ao ensejo destas comemorações, seu propósito de contribuir e participar, efetivamente, do patriótico esforço coletivo da Nação para a construção de uma sociedade economicamente

estável, na qual o homem seja a meta mais importante no processo de desenvolvimento econômico” (*Correio do Povo*, Porto Alegre, 31 mar. 1971. p. 1).

A sociedade, de forma geral, também participava ativamente da celebração da data. Em 1966, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi palco do lançamento do “Hino da Revolução”, em cerimônia realizada no Salão de Atos, onde alguns docentes discursaram, como Armando Câmara, que definiu 1964 como um ano onde “tratava-se de um duelo mortal, em que o desumanismo marxista e a política caudilhista disputavam com o gênio de nossa civilização latina e cristã, o primado na direção dos destinos nacionais”. Agradecendo, assim concluiu: “Eis porque a UFRGS quer, nesta oportunidade, dizer o seu muito obrigado, público e oficial, aos líderes do movimento libertário de 31 de março, [...]” (*Correio do Povo*, Porto Alegre, 2 abr. 1965. p. 4). A exemplo da UFRGS, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul também realizou neste ano uma sessão solene, reunindo a comunidade acadêmica, sob o comando do reitor Irmão José Otão, com discursos comemorativos de professores.

Nesta ocasião, o comércio na cidade encerrou seu expediente mais cedo, às 16 horas, “a fim de proporcionar aos seus funcionários a possibilidade de participação dos festejos alusivos à passagem do segundo aniversário da revolução” (*Zero Hora*, Porto Alegre, 30 mar. 1966. p. 3). Posteriormente, em 1969, o Clube dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre, em comemoração ao quinto aniversário da “Revolução”, ofereceu um coquetel em um hotel da cidade, para que o III Exército entregasse um diploma aos diretores das lojas que ornamentaram suas vitrines, expondo material alusivo às Forças Armadas e à Revolução (*Zero Hora*, Porto Alegre, 3 abr. 1969. p. 2).

Porém, a partir de 1976, as comemorações passaram por uma significativa mudança. Antes ostensivas, ficaram cada vez mais restritas a cerimônias nos quartéis, em um processo que culminaria, em 1986, por consenso dos três ministros militares, em uma atividade interna, marcada pela leitura da ordem do dia para as tropas, a realização de formaturas, o hasteamento da bandeira e a execução do Hino Nacional.

**1964-1979: a construção de uma justificativa**

*A Revolução afirma que: 1) O Brasil reencontrou seu destino; 2) O futuro do Brasil depende de tua confiança; 3) Democracia, sim; comunismo, não.*  
(*Correio do Povo*, Porto Alegre, 28 mar. 1965. p. 21)

Os primeiros 15 anos da ditadura civil-militar brasileira foi um período em que os jornais *Correio do Povo* e *Zero Hora* apoiaram explicitamente o regime, elaborando e reelaborando justificativas para o mesmo. Neste processo de construção de uma memória sobre a ditadura, dedicaram os editoriais dos dias anteriores e posteriores ao aniversário da “Revolução” para disseminar seu posicionamento. Assim, considerando que o produto ofertado pelos jornais é a notícia, quem a compra não compra um fato, mas sim uma informação, ou melhor, uma interpretação, que está impregnada de subjetividade. Ao competirem por público consumidor, os órgãos da imprensa procuram anular os aspectos subjetivos contidos na informação. Desta forma, isenção, independência em relação a poderes, atendimento aos interesses públicos e compromisso com a verdade são aspectos ressaltados pela propaganda que os jornais fazem de si mesmo, visando, pela ênfase na objetividade das informações que publicam, aumentar a credibilidade e, em decorrência, o número de leitores e o lucro.

As “reformas de base” anunciadas por João Goulart deixaram temerosas as elites gaúchas – onde se inseriam os empresários da imprensa. Valendo desta temerosidade, descaracterizar, deslegitimar e desqualificar o período anterior a 1964 foi uma constante nestes editoriais durante todo o primeiro período da ditadura, como nestes exemplos, de 1965, 1969, 1973 e 1975, respectivamente:

“A desordem era geral – política, administrativa, militar, social, econômica, financeira, cultural, moral. Estávamos a [sic] beira do colapso” (*Correio do Povo*, Porto Alegre, 30 mar. 1965. p. 4).

“O quadro de irresponsabilidade, inépcia e desordem que se desenhava nos idos de março de 64, e que teria levado o País ao caos político, social e econômico [...] era bastante para justificar e legitimar o movimento político militar que se haveria, depois, convir em chamar de Revolução de Março ou Revolução de 1964” (*Correio do Povo*, Porto Alegre, 1 abr. 1969. p. 4).

“Ao refletir em nossa mente aquele Brasil enxovalhado, desmoralizado, e desprestigiado, dos olhos de seus concidadãos e perante o mundo inteiro, sem moral e confrontando-o com o de nossos dias, apenas nove anos passados, [...]” (*Correio do Povo*, Porto Alegre, 31 mar. 1973. p. 4).

“[Marchávamos] aceleradamente para o caos econômico e social quando, em 1964, surgiu o movimento que interpretando os anseios populares, recompôs as esperanças da maioria, ameaçadas de destruição por uma minoria, cujos interesses não se coadunavam com as mais caras aspirações da nacionalidade” (*Zero Hora*, Porto Alegre, 31 mar. 1975. p. 4).

Era preciso, portanto, não esquecer o passado, estar presente que a grandeza da ação dos militares foi a responsável por salvar a população do perigo que representava o governo anterior. Além disso, ao estabelecer um contraponto entre o “anarquismo” e o “caos” do governo anterior e a “ordem” e “regeneração” que os militares representavam, o golpe ganhava legitimidade perante a sociedade.

Outra questão relativa à construção desta justificativa refere-se à linguagem utilizada, em destaque, o uso constante da primeira pessoa do singular – *nós* – em seus textos.

Dois exemplos esclarecem bem esta prática:

“[Civis e militares] não permitirão que a mediocridade e a demagogia sejam utilizados [sic] para confundir e mistificar os verdadeiros anseios do povo brasileiro, que deseja paz, trabalho, ordem e bem-estar social [...]” (*Correio do Povo*, Porto Alegre, 28 mar. 1965. p. 8).

“Cremos na Revolução como síntese dos anseios de todos os brasileiros que sonham e trabalham no sentido de entregar a seus filhos a Pátria que para nós sonharam nossos pais: terra da justiça e da verdade, do amor e da liberdade, onde só não encontraram lugar os pregoeiros da desordem, os corruptos e os que roubam; os que mentem e os que traem” (*Correio do Povo*, Porto Alegre, 4 abr. 1965. p. 8).

Desmoralizado o governo anterior ao golpe, interpretada a vontade do povo gaúcho, os editoriais necessitaram definir do que se tratava a “Revolução” por eles glorificada. Para o *Correio do Povo* do dia 30 de março de 1965, “a revolução de 31 de março foi, pois, a solução extrema, o remédio heróico, a que teve que recorrer o Brasil. [...] Foi, pois, o movimento de 31 de março a cirurgia urgente para a salvação nacional” (*Correio do Povo*, Porto Alegre, 30 mar. 1965. p. 4).

Procurou-se, da mesma forma, definir o movimento como a principal forma de evitar o comunismo, que, segundo acreditavam, era incipiente: “em toda a parte era assim, o Brasil não seria cubanizado ou chinificado, pois contra essa infeliz tentativa, em toda parte, os patriotas, os democratas opunham o propósito de resistir” (*Correio do Povo*, Porto Alegre, 29 mar. 1967. p. 4). A utilização de exemplos como o cubano e chinês, ressalta esta preocupação, além de destacar o papel dos militares como “defensores da



democracia”, e salienta a crença destes empresários da imprensa de que o regime militar seria a única medida cabível para o Brasil:

“Só pela égide de um regime de firmeza inabalável da ordem constituída e de paz social, afeiçoado à realidade sociológica do País, será possível a arrancada para o desenvolvimento, que é vital e decisiva para os destinos do Brasil, de grande potência latino-americana e mundial. E quem for contra a institucionalização de condições para tanto será, em última análise, contra a própria nação brasileira [...]” (*Correio do Povo*, Porto Alegre, 1 abr. 1969. p. 4).

Unindo a preocupação pela segurança e o medo comunista, além das preocupações advindas da crise econômica pela qual passava o país, Ary de Carvalho, diretor responsável de *Zero Hora*, escreveu, em 1967, no editorial do dia 31 de março, terceiro aniversário do golpe: “os princípios básicos da revolução de 1964 eram *a manutenção da democracia, a salvaguarda do direito à propriedade, a paz social e a ordem pública*; concomitantemente, aspiravam os revolucionários a curar a economia nacional, dessangrada pela inflação galopante e pela corrupção generalizada” (*Zero Hora*, Porto Alegre, 31 mar. 1967. p. 4. Grifo da autora).

O processo de construção de um apoio e uma justificativa, por parte dos jornais sul-rio-grandenses para o golpe, necessitou, constantemente, explicitar os resultados que a curto prazo foram alcançados pelos militares. Durante o período de 1968 a 1973, época do chamado “milagre econômico”, a classe média e a elite dos centros urbanos sentiram-se otimistas frente aos avanços econômicos (FICO, 1997, p. 17); e este otimismo estava impresso nas colunas editoriais daquele período. O governo de Médici transmitiu a mensagem de que o Brasil estava velozmente se transformando em potência mundial, graças aos seus 10% anuais de crescimento econômico. A Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP), órgão de relações públicas do governo, foi responsável pela assimilação, por parte da sociedade brasileira, de que o aumento do poder nacional, conjugado com o rápido crescimento da economia eram resultado do autoritarismo vigente (SKIDMORE, 1988, p. 221; FICO, 1997, cap. 4).

Os empresários da imprensa buscavam legitimidade para o apoio ao golpe com base, dentre outros fatores, nos êxitos econômicos dos governos militares, que promoveram um “crescimento rápido das forças produtivas, acompanhado da concentração de riquezas, do aumento da distancia entre os mais ricos e mais pobres, [...]” (RIDENTI, 1993, p. 20).

Sobre os resultados, estes foram destacados como os mais diversos. Em se tratando da conjuntura econômica brasileira do período, mas também em referência a tão pretendida “ordem”, e a promulgação da nova Constituição em 1967, assim escreve Ary de Carvalho: “foram restabelecidas a ordem pública, a dignidade do poder constituído, a inflação foi em parte debelada; a democracia sofreu restrições, em nome da ordem, mas a nova constituição, na sua letra, garante o integral respeito do Estado aos direitos e garantias individuais” (*Zero Hora*, Porto Alegre, 31 mar. 1967. p. 4).

Não somente ao campo “infraestrutural” se detiveram os resultados. Em nível de “superestruturas”, as mudanças, segundo os editoriais, foram significativas:

“Com efeito, reacenderam-se as esperanças do povo brasileiro. Despertou-se o seu espírito cívico. Desapareceu o sentimento de inferioridade diante dos outros povos. Criou-se a consciência de que a nossa capacidade de trabalho e de superar sacrifícios é bastante para arrancar o país em direção do desenvolvimento integral; há muito ainda para fazer, mas o que deve ser feito pode ser feito, não se trata de ideal irrealizável. [...] Ainda não atingimos o estágio ideal. Ainda falta percorrer um longo caminho. Mas o povo brasileiro aprendeu a confiar em si mesmo e nas potencialidades do país. Já não tememos o futuro. Antes entendemos o seu desafio e partimos para a construção do Brasil Grande” (*Zero Hora*, Porto Alegre, 31 mar. 1971. p. 6).

A mudança precisava ser transmitida como global, irreversível e histórica:

“A data que o país está celebrando hoje será, sem dúvida, um marco para quantos, no futuro, se detiverem no estudo da evolução política, social e econômica do Brasil. Não importa que suas razões, a sua mecânica, os próprios erros que hajam sido cometidos, levantem contestações aqui e ali. Nem chegam a ter grande significação, ainda que partidas de origens respeitáveis, as reservas que sejam feitas à linha jurídica seguida, porque a verdade, refletida nos sentimentos populares mais generalizados, é que os três Governos da Revolução despertaram simpatias crescentes e se firmaram, não apenas no apoio das Forças Armadas, porém igualmente, na grande maioria do povo brasileiro.”

E prossegue:

“A data de hoje [31 de março de 1971] deve ser, assim, acima de tudo, uma data em que todos meditem sobre o que éramos administrativa e politicamente em 1964 e o que somos hoje. Em tudo não será o melhor dos paraísos. Mas nunca o país trabalhou com tanta decisão, unidade, consciência. [...] Hoje, sob a disciplina, a austeridade e a serenidade equilibrada e firme de um governo que é, acima de tudo, fiel aos mais caros e impessoais interesses do Brasil e do leal convívio dos povos, aqui se constrói uma nação que não é, ainda, certamente, o modelo democrático do mundo, porém vem realizando as condições fundamentais para sê-lo de fato, de verdade, e não sob os falsos roupões da demagogia que tanto lhe retardou o progresso e lhe envenenou a alma boa e justa [!]. A Revolução não foi só correção e punição. Ela foi, sobretudo,

renovação. Esta foi a sua grande, a sua saneadora virtude” (*Correio do Povo*, Porto Alegre, 31 mar. 1971. p. 4).

Através da justificativa para o golpe, tomou forma o apoio da imprensa sul-riograndense ao golpe e à ditadura civil-militar. Os fatores que implicariam o rompimento dessa estratégia discursiva viriam com o tempo, com a elaboração de uma conciliação com o passado.

### **1979-1988: a construção de uma conciliação com o passado**

Após um período de apoio ostensivo à ditadura, os jornais *Correio do Povo* e *Zero Hora* relativizaram esta postura, passando a uma condenação. Neste sentido, forjou-se durante esse processo a chamada “ideologia da reconciliação”, baseada na premissa da equiparação da violência do Estado e das organizações de esquerda armada – o que permitia responsabilizar a todos pela violência do período e, assim, incentivar o esquecimento recíproco, através da desmemória e do silêncio. A premissa de que não se pode construir uma democracia baseada no esquecimento não foi levada em consideração nesse período (JELIN, 2009, p. 117).

“Ideologia da reconciliação” foi um termo cunhado pelo historiador catalão Ricard Vinyes para fazer referência às ações estatais de equiparação ética e da impunidade equitativa em relação a crimes cometidos em conjunturas autoritárias, como a ditadura civil-militar brasileira.

De acordo com o autor:

Una ideología -por ejemplo la de la reconciliación-, lejos de asentarse en la realidad pretende crearla, o a lo sumo evitarla. Es un instrumento de asimilación, su vocación es devorar cualquier elemento antagónico y expandir las certezas absolutas en que se sostiene a través de ritos y símbolos que, más que una historia (una verdad provisional) conmemoran una memoria tranquilizadora, por lo general la memoria de un éxito conseguido tras sufrimiento y voluntad. Aunque a menudo el sufrimiento y la voluntad no acaben en éxito. Sus sujetos son héroes o víctimas, o las dos cosas resueltas en una sola, puesto que a veces la víctima es identificada con el héroe y al revés. La ideología no tiene capacidad de diálogo porque no nace para eso, y la memoria por ella creada, la memoria única o “buena memoria”, tampoco (VINYES, 2009b).

Implementada como campanha de ação psicológica pelos governos transicionais – militares e civis – a “ideologia da reconciliação” teve como consequência o estabelecimento da desinformação e do silêncio, bem como o desenvolvimento de certa

apatia em relação à política, devido principalmente ao medo residual do terrorismo de Estado, mas também à “demonización de los referentes y tradiciones políticas representadas siempre en su versión de caos o perturbación [...]” (VINYES, 2009, p. 31, 32).

Partindo da falsa premissa da superação dos conflitos reais e simbólicos, e impondo uma reconciliação com características exculpatórias – somada ao receio de que houvesse uma “argentinização” da transição, uma referência aos processos contra os integrantes das Juntas Militares da ditadura argentina –, a “ideologia da reconciliação” pode ser considerada, nos termos de Hannah Arendt (2003, p. 288-297), como uma mentira organizada desde o Estado. Foi decretada como extinta a polarização da sociedade, sem realizar os processos de reparação necessários para uma verdadeira reconciliação (ANTÔNIO, 2013, p. 69-92), que pode ser entendida como um projeto político

“[...] que surge del conflicto histórico y de la necesidad de resolverlo del modo más satisfactorio para todos aunque no contente a todos, por lo que requiere discusión, negociación, acuerdo relativo y una decisión mayoritariamente compartida. Se gesta y evoluciona, o se deshace. El proyecto político de la reconciliación tiene su expresión práctica y emblemática en el Parlamento y la Constitución. Ambas instituciones expresan los grados de reconciliación logrados durante la transición a la dictadura y tras ella. La eficacia de esas expresiones institucionales de la reconciliación depende de cómo se llevó el proceso histórico en el que nacieron, pero en cualquier caso no substituyen la sociedad y las memorias que la sociedad contiene.” (VINYES, 2009b)

A “ideologia da reconciliação” tomou formas concretas, por exemplo, com a promulgação da Lei de Anistia, de 28 de agosto de 1979. Embora se trate de uma medida jurídica que impede o processamento penal, instituindo um perdão punitivo, essa lei, ao conceder anistia recíproca, estabelecia o controle do passado a partir de sua interdição, vetando o direito à verdade e, por consequência, o conhecimento dos fatos imbrincados com a ditadura civil-militar. O direito à verdade, assim, não era necessário, pois se considerava a ditadura “página virada” e, em última instância, uma ameaça à possibilidade de reciprocidade à anistia.

A anistia recíproca, convalidando a lógica da “ideologia da reconciliação”, recupera outras características da formação social brasileira, como o “estigma da cordialidade”. Recuperando as análises de Sergio Buarque de Hollanda presentes em “Raízes do Brasil”, Zilda Iokoi afirma que a cordialidade se tornou um impeditivo das disputas por direitos e uma ameaça à consolidação da democracia, tentando-se neutralizar conflitos e disputas através de uma representação de conciliação e passividade. Todos aqueles que se opuseram

aos caminhos da transição brasileira, foram considerados radicais e revanchistas, não entenderam que se vivia em um clima de transição e lhes acusavam de desconhecer as virtudes conciliatórias dos brasileiros (IOKOI, 2009, p. 501-502).

Pela permanência de políticas de desmemória e esquecimento fomentadas durante a ditadura, bem como pela configuração de uma relação entre civis e militares de tutela amistosa – manutenção da autonomia militar e/ou enclaves autoritários dentro do aparelho do Estado (ZAVERRUCHA, 1994, p. 10) –, pode-se afirmar que a transição política caracterizou-se por uma série de aspectos de continuidade em relação às violações de Direitos Humanos – seja na permanência de práticas e instituições, ou na omissão de investigações. De acordo com Zilda Iokoi, tratou-se de uma “transição metaforizada”, indicativa de uma retórica de mudança *sem* mudanças (IOKOI, 2009, p. 501). Foi um processo pactuado, onde os onze longos anos do processo de abertura “lenta, gradual e segura” contribuíram sobremaneira para a diluição das responsabilidades, bem como para postergar as obrigações do Estado brasileiro em relação às violações de Direitos Humanos. Tratou-se da “lógica da protelação” (D’ARAÚJO e CASTRO, 2000, p. 13), repetida pelas administrações civis, onde “la espera del paso del tiempo para la resolución de los problemas del pasado, la espera de la extinción del problema a través del deceso tanto de los culpables como de los afectados. Esto es lo que hará que el conflicto se supere definitivamente.” (VINYES, 2009, p. 26)

Após a revogação do AI-5, através da Emenda Constitucional n. 11, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 1979, e a aprovação da “Lei de Anistia”, em agosto do mesmo ano, a sociedade pôde repudiar a ditadura, reconfortando-se na idéia de que suas opções pela democracia tinham fundas e autênticas raízes históricas. Esta é uma memória comum, de que “a sociedade brasileira viveu a ditadura como um pesadelo que é preciso exorcizar, ou seja, a sociedade não tem, e nunca teve, nada a ver com a ditadura” (REIS FILHO, 2000, p. 9).

Houve, isto sim, uma profunda alteração, durante esse período, no conceito social de democracia: antes, considerada como princípio dos governos militares, após 1979 tornou-se seu contrário. Criar o mito que a sociedade havia resistido democraticamente ao regime absolvía-as de toda e qualquer cumplicidade com a ditadura.

É necessário lembrar que este fenômeno não foi exclusivo da imprensa porto-alegrense, mas sim de toda a imprensa brasileira. A maioria dos jornais estava sobre a égide da censura, e com o início da liberalização do regime, puderam expressar seus manifestos contra a ditadura.

Assim era a situação destes veículos:

A censura tinha desastrosos efeitos sobre as empresas do setor [jornalístico], impondo custos financeiros insuportáveis para a maioria. A imprensa escrita, em particular, perdeu consideráveis investimentos com as periódicas proibições e apreensões de edições inteiras, com as pesadas penalidades por desobediência a medidas de censura ou a vingança do Estado contra empresas que considerava excessivamente independentes. [...] Todos os setores afetados pela censura organizaram-se sob os auspícios da ABI, em torno da luta pela ‘liberdade de expressão’ (ALVES, 1984, p. 220-221).

A particularidade do caso porto-alegrense está justamente relacionada ao fato de que não sofreram nenhum tipo de censura quanto seu posicionamento político.

Esta mudança fez com que os jornais porto-alegrenses, ao passarem a conceber a ditadura como o não-progresso econômico, a não-justiça social e o não-direito civil, ou seja, vazia de significado (PINTO, 1989, p. 5). O regime militar tornou-se a negação do regime democrático perante a imprensa, o que reflete, também, a mudança da significação social do conceito de democracia.

Porém, ao mesmo tempo em que se legitimava perante a “nova” sociedade, a imprensa sul-rio-grandense encontrou um problema nesta mudança de posicionamento. Agora, teria que passar a conciliar-se com um passado, um regime, que havia apoiado, e assim o fez, omitindo qualquer referência ao seu anterior apoio.

Mesmo que anterior à promulgação da Lei de Anistia e a revogação do AI-5, o editorial do jornal Correio do Povo, de 31 de março de 1979, manifesta os questionamentos o regime, à guisa de avaliação de seus 15 anos.

Passados quinze anos, poderíamos indagar se esta seria a única solução que o momento requeria, se talvez por meios pacíficos e legais seria possível conter a subversão e restabelecer a plenitude da ordem constitucional. Quem viveu aqueles dias tão difíceis estaria inclinado a dizer que não. Seja como for, o caminho foi traçado pelos próprios acontecimentos, e o movimento se tornou irreversível. Estamos certos de que ninguém possuidor de uma consciência democrática e jurídica apoiará tudo o que foi feito em nome da Revolução no terreno político e legal – nem mesmo a maioria dos atos editados e praticados nestes últimos anos. Assistimos punições sem julgamentos, censura desarragoada, manifestações de prepotência absolutamente injustificáveis. Mas é preciso reconhecer que este é e sempre foi o quadro revolucionário, sobretudo no século que o terrorismo campeia (CORREIO do Povo, Porto Alegre, 31 mar. 1979, p. 4).

A presença de termos como “autoritarismo”, “censura”, “tortura” e “violência”, associada à ditadura civil-militar, mesmo que com finalidades justificatórias, demonstra

uma diferença substancial em relação ao período precedente. Pode-se, inclusive, questionar-se se há uma mudança na própria conceituação de “democracia”, com a vinculação da ditadura com métodos antidemocráticos.

Não somente de sutilezas discursivas se compõem os editoriais referentes aos aniversários da “Revolução” – agora chamada de “movimento” – após 1979. A mudança na linha editorial dos jornais estudados propiciou a opositores da ditadura e, em alguns casos, a historiadores, o espaço dos editoriais para veicularem suas concepções sobre o período discricionário. Décio Freitas e Sérgio da Costa Franco são autores de dois textos de caráter editorial publicados no período.

Décio Freitas, em 31 de março de 1987, assim se expressou no jornal Zero Hora:

Para começar uma crua verdade. O que tornou extremamente fácil a decapitação do regime democrático, a vinte três anos atrás, foi o fato de que, àquela altura, quase ninguém estava interessado em preservá-lo. Ao contrário, predominava um autofágico e irracional empenho em destruí-lo, tanto da parte das forças que sustentavam o governo, como das que, afinal, apoiavam o pronunciamento militar. O regime estava jurado para morrer (*Zero Hora*, Porto Alegre, 31 mar. 1987. p. 4).

As palavras do historiador evidenciam o descompromisso da ditadura com a democracia – uma construção dos primeiros anos do regime. Mesmo assim, traz uma das mais hegemônicas compreensões do período: a ideia da ausência de compromisso com a democracia, tanto da direita, quanto da esquerda – em outras palavras, um reforço da teoria dos dois demônios, que estabelece uma equiparação entre crimes e responsabilidades do Estado e das organizações de esquerda armada (BAUER, 2014).

A avaliação negativa da ditadura é compartilhada por Sérgio da Costa Franco, que a qualifica como “equivoca” e “trágica”, “contraproducente aos próprios fins visados pelos que tramaram o movimento”, na mesma publicação anterior.

A História registra alguns equívocos trágicos. O de 31 de março foi um dos mais desastrosos para o desenvolvimento político e para o equilíbrio social de nossa Pátria.

Visto agora com a perspectiva do tempo, percebe-se que o procedimento pretensamente revolucionário de 31 de março foi informado por doutrinas de fraca inspiração e conteúdo. [...] O anticomunismo obcecado, que deriva daquela concepção, não conduziu a nada de positivo. [...] A colheita de 31 de março, tingida de atentados à liberdade e aos direitos fundamentais foi sumariamente medíocre. E contraproducente aos próprios fins visados pelos que tramaram o movimento (*Zero Hora*, Porto Alegre, 31 mar. 1987. p. 2).

O espaço editorial também foi franqueado a políticos opositores, que puderam expressar suas opiniões. Jorge Alberto Mendes Ribeiro, em um artigo intitulado “Aniversário”, respondeu a uma propaganda empresa estatal Companhia Rio-grandense de Telecomunicações (CRT) que homenageava a ditadura em seu oitavo aniversário. Veiculada pelo jornal Zero Hora, a propaganda, de grandes dimensões, mostrava um sorridente menino de 8 anos de idade segurando um telefone, como se estivesse ouvindo o texto da peça publicitária, que dizia o seguinte:

Neste dia 31 de março gostaríamos de discar para todos os brasileiros de menos de 8 anos e contar-lhes esta história...  
Uma vez houve um tempo triste em nossa Terra  
Um tempo carregado de incertezas  
Um tempo de angústias e apreensões  
Aí um grande grupo de pessoas decidiu  
Plantar o amor e amizade novamente  
E foi então que aquela noite começou a amanhecer,  
num 31 de março daquele ano que foi bom.

E a paz voltou  
e com ela a crença e a confiança  
de um Brasil novo,  
de um Brasil tranqüilo,  
de um Brasil amigo,  
de um Brasil irmão,  
de um Brasil de amor eterno (*Zero Hora*, Porto Alegre, 31 mar. 1972. p. 15).

Oito anos depois – coincidentemente ou não – esta foi a resposta de Mendes Ribeiro à propaganda:

Liberdade, menino, é o que não conheces por culpa da minha geração, da geração antes da minha e da que veio depois, ainda [sic]. É o livre pensar e dizer que o Estado Novo suprimiu por quinze anos e que um Novo Estado, hoje de aniversário, 16º, fez igual.  
Em nome das gerações que te amordaçaram, que te fizeram seguidores de homens impostos, ouvinte de promessas repetidas e adiadas, assistente da grande procissão do silêncio dos tempos de arbítrio, nem mesmo é lícito te pedir perdão.  
[...]  
O que é a liberdade? É o que nos prometem, com a democracia. Promessa que hoje completará 16 anos (*Zero Hora*, Porto Alegre, 31 mar. 1980. p. 4).

Jornalistas opositores também tiveram seu espaço:

Exatamente a [sic] 21 anos – no dia 31 de março de 1964 – um golpe militar interrompeu, mais uma vez, o aprendizado democrático do povo brasileiro. Não foi o primeiro golpe que fez isto em nossa história, desgraçadamente tão rica em períodos de arbítrio. Da lá para cá, curtimos



duros tempos de privação dos mais elementares direitos da pessoa humana, entre os quais, até mesmo, o direito de defesa diante de acusações que nem mesmo eram reveladas às suas vítimas. As razões invocadas para justificar a impropriamente chamada Revolução Redentora foram, como sempre, o combate ao comunismo e a guerra às práticas de corrupção. Estes males, como se ficou sabendo, resistiram aos muitos anos de ditadura. E explodiram em forma de manchetes antes mesmo que o país voltasse a ter um presidente civil eleito pela Oposição. Eles vieram à tona durante o último governo militar, o de João Batista Figueiredo, cujo processo de abertura democrática ensejou o desmascaramento de ilícitos praticados à sombra de arbítrio. Levamos muito tempo para nos reencontrarmos com a liberdade tantas vezes perdida ao longo de nossa história. [...] Tomara que tenhamos aprendido mais esta lição. Se o golpe de 64 foi ou não o último de nossa história, é algo que ficará na dependência de nossa capacidade, como povo, para defender este supremo bem que é a liberdade, a democracia (*Zero Hora*, Porto Alegre, 31 mar. 1985. p. 19).

As eleições de 1982, o clima de “redemocratização” daí originado e a campanha “Diretas já” criaram um clima de otimismo, que se refletiu no editorial do dia 31 de março de 1982, do jornal *Zero Hora*:

O desejo de uma democracia estável, traduzida em eleições, expressa hoje uma unanimidade nacional, que começa no compromisso assumido pelo presidente João Figueiredo, reafirmado pelos comandos militares, e compartilhado por políticos, empresários, trabalhadores e o povo em geral, independente dos ideários políticos.

No decorrer dos últimos 18 anos, esse processo, para atingir os objetivos primeiros da Revolução de 1964, sofreu marchas e contramarchas, superou poderosos interesses contrários, para desaguar na abertura política iniciada pelo presidente Ernesto Geisel e na retomada plena dos caminhos democráticos, pela via eleitoral.

Em novembro próximo, o movimento de 31 de março de 1964 estará saldando um compromisso assumido com o povo brasileiro, em seus primeiros momentos. Um compromisso que hoje é reafirmado pela liderança do presidente João Figueiredo e dos Ministros militares. Dezoito anos depois, o Brasil cumprirá outra etapa, a mais significativa, de um processo que já o coloca em posição destacada na comunidade internacional. Vivemos um momento de rara importância em nossa história, um momento que exige, de todos e sem exceção, o consciente exercício dos direitos de cidadania, o arquivamento de ódios e rancores, e o propósito de construir, em bases sólidas, a democracia que todos desejamos e em cujo nome foi desencadeado o movimento renovador de 1964 (*Zero Hora*, Porto Alegre, 31 mar. 1982. p. 2).

Durante a campanha das “Diretas já”, diante a nova conjuntura político-econômica da sociedade,

[o brasileiro passou a viver] no reino do puro otimismo. O brasileiro, alegremente, espontaneamente, rompe com o obscurantismo e exige seus

direitos. Cobre-se com as cores nacionais e canta orgulhosamente seu hino. [...] A Campanha das diretas foi lida por muitos como o marco de um novo tempo, como a inauguração da era de realizações que o imaginário sobre o futuro promissor do país vem delineando há séculos. Não conseguiu precisamente isto, mas alterou drasticamente a ‘agenda simbólica’ do país. Introduziu na mídia, de maneira completamente diferente daquela que então prevalecia, os símbolos nacionais e a própria forma de aparição do poder. Fez triunfar a especularidade sobre a solenidade, a visibilidade sobre a ocultação, a emotividade sobre a frieza (FICO, 1997, p. 58).

Os resultados demonstrados neste período não são os a curto prazo: “saímos de um autoritarismo para uma transição democrática. Falar em plena democracia é utilizar linguagem de efeito para tentar justificativas. Democracia – e os brasileiros aprenderam a dura lição e sabem disso – não é outorgada, mas conquistada. A fase de transição foi uma conquista da sociedade, exausta de governos fechados e arbitrários [...]” (*Zero Hora*, Porto Alegre, 1 abr. 1988. p. 2).

Então, chegando o ano de 1988, e com ele a elaboração da Constituição, “os militares haviam se retirado e seria talvez incômodo refletir sobre porque a ditadura fora tolerada tanto tempo num país tão democrático. Avivar a memória, mantendo uma visão crítica, mas para conciliar, [...]” (REIS FILHO, 1997, p. 102-103). Esta foi a postura da imprensa escrita porto-alegrense no pós-1979.

### **Considerações finais**

Este artigo procurou apresentar os diversos sentidos do passado que foram sendo construídos pela imprensa gaúcha de grande circulação, representada pelos jornais *Correio do Povo* e *Zero hora*, ao longo da ditadura civil-militar. Acompanhando os movimentos da sociedade brasileira e rio-grandense, os veículos de comunicação procuraram resenificar suas posturas dos anos anteriores, como demonstrado a partir da análise dos editoriais do *Correio do Povo* e da *Zero Hora*.

Durante o processo de transição política, mais especificamente, após a promulgação da lei de anistia e a revogação do Ato Institucional n. 5, a postura de apoio ao regime discricionário se tornara incompatível com as noções de democracia que passaram a ser construídas. Os setores civis que apoiaram ou colaboraram com a ditadura – onde se inserem os jornais analisados – procuraram desvencilhar-se desta incômoda memória de apoio e colaboracionismo, ao se apresentarem como defensores incondicionais da constitucionalidade e democracia. Trata-se de uma expressão da “ideologia da

reconciliação”, onde se consideram superadas as conflitividade passadas em prol de um futuro de cordialidade, bem como no caráter de interdição do passado da lei de anistia: além de conferir o perdão penal, instituiu um silenciamento em relação à ditadura, uma virada de página.

Assim, Correio do Povo e Zero Hora elaboraram um discurso em relação à ditadura que passou da construção de uma justificativa para a intervenção à uma conciliação com o passado. Eis o caráter da mídia, que “afaga” e “apedreja”, conforme a citação de Augusto dos Anjos presente na epígrafe: durante os primeiros quinze anos do regime, “afagou-o” através de seu colaboracionismo, transmitindo mensagens que, ao apresentar os porquês de 1964, legitimava a ditadura ao despertar os medos sobre os rumos que o Brasil tomaria; porém, com a mudança conjuntural e nos sentidos do passado, passou a “apedrejá-lo”, acompanhando um movimento dos setores apoiadores e colaboracionistas de desvencilhar-se da memória incômoda de apoio e colaboração à ditadura.

## Referências

### Fontes

*CooJORNAL*, Porto Alegre, jan. – dez. 1971 a 1976.  
*Correio do Povo*, Porto Alegre, mar. – abr. 1965 a 1988.

*Zero Hora*, Porto Alegre, mar. – abr. 1965 a 1988  
*Zero Hora*, Porto Alegre, nov. 2002

### Bibliografia

\_\_\_\_\_. *Os muitos véus da impunidade: sociedade, tortura e ditadura no Brasil*. Disponível em: <http://www.gramsci.org>. Acesso em: 15 set. 2002.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

ANTONIO, Gustavo Miranda. Promoção da reconciliação nacional. *Revista Jurídica da Presidência*, Brasília, v. 15, n. 105, fev./mai. 2013. p. 69-92.

AQUINO, Maria Aparecida de. *Censura, Imprensa e Estado autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência*. Bauru: EDUSC, 1999.

BAUER, Caroline Silveira ; GERTZ, René E. Arquivos de regimes repressivos: fontes sensíveis da história recente. In: Carla Bassanezi Pinsky; Tania Regina de Luca. (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

BAUER, Caroline Silveira. *Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória*. 2 ed. Porto Alegre: Medianiz, 2014.

BECKER, David, CALDERÓN, Hugo. Traumatizações extremas, processos de reparação social, crise política. In: RIQUELME U., Horacio (ed.). *Era de névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. São Paulo: EDUC, 1993.

BRITO, Alexandra Barahona de. Justiça transicional e uma política da memória: uma visão global. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Anistia Política e Justiça de Transição*, n. 1, jan/jun 2009, Brasília.

CURTIS, Regina Maria Gonçalves. *1964 e a Revolução no Brasil: representações e imaginário social (1964-1973)*. Porto Alegre. Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (dissertação de Mestrado), 1999.

D'ARAÚJO, Maria Celina, CASTRO, Celso. Introdução. In: D'ARAÚJO, Maria Celina, CASTRO, Celso (orgs.). *Democracia e Forças Armadas no Cone Sul*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

DUARTE, Celina Rabello. Imprensa e redemocratização no Brasil. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, 1983. p. 181-182.

FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

\_\_\_\_\_. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence (orgs.). *A invenção das tradições*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 22.

IDOETA, Carlos Alberto. Verdade e reconciliação. In: TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas, 2001.

IOKOI, Zilda Márcia Gricoli. A longa transição de conciliação ou estigma da cordialidade: democracia descontínua e de baixa intensidade. In: SANTOS, Cecília Macdonell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009. 2 v.

JELIN, Elizabeth. ¿Quiénes? ¿Cuándo? ¿Para qué? Actores y escenarios de las memorias. In: VINYES, Ricard (ed.). *El Estado y la memoria: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia*. Barcelona: RBA, 2009.

JELIN, Elizabeth. Introducción. In: JELIN, Elizabeth (comp.). *Las conmemoraciones: las disputas en las fechas <<infelices>>*. Madrid: Siglo XXI, 2002.

JELIN, Elizabeth. Los sentidos de la conmemoración. In: JELIN, Elizabeth (comp.). *Las conmemoraciones: las disputas en las fechas <<infelices>>*. Madrid: Siglo XXI, 2002.

LIRA K., Elizabeth. Las resistencias de la memoria. Olvidos jurídicos y memorias sociales. In: VINYES, Ricard (ed.). *El Estado y la memoria: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia*. Barcelona: RBA, 2009.

LORENZ, Federico Guillermo. ¿De quién es el 24 de marzo? Las luchas por la memoria del golpe de 1976. In: JELIN, Elizabeth (comp.). *Las conmemoraciones: las disputas en las fechas <<infelices>>*. Madrid: Siglo XXI, 2002.

MORARES, Thiago Aguiar de “Entreguemos a empresa ao povo antes que o comunista a entregue ao Estado”: os discursos da fração “vanguardista” da classe empresarial gaúcha na revista “Democracia e Empresa” do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais do Rio Grande do Sul (1962-1971) / Thiago Aguiar de Moraes. – Porto Alegre, 2012. 228 f.

PINHEIRO, Paulo Sérgio, MACHADO, Pedro Helena Pontual, BALLESTROS, Paula Karina Rodriguez. O direito à verdade no Brasil. *Revista Jurídica da Presidência*, Brasília, v. 15, n. 105, fev./mai. 2013. p. 23.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Com a palavra o senhor presidente José Sarney*. São Paulo: Hucitec, 1989.

POLLAK, Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

REIS FILHO, Daniel Aarão et al. *Versões e ficções: o sequestro da história*. 2 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1997.

REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da Revolução brasileira*. São Paulo: UNESP, 1993.

RÜDIGER, Francisco Ricardo. *Tendências do jornalismo*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1993.

SANTOS, Cecília MacDowell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida. Apresentação. In: SANTOS, Cecília Macdonell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009. 2 v.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOARES, Glaucio Ary Dillon, D'ARAÚJO, Maria Celina, CASTRO, Celso (orgs.). *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

SOARES, Vânia Fonseca. *A abertura política e os movimentos sociais em Porto Alegre (1979-1985)*. Porto Alegre. Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (dissertação de Mestrado), 2002.

TELES, Edson. Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. In: SANTOS, Cecília Macdonell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (Orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009. 2 v.  
TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas, 2001.

VINYES, Ricard. La memoria del Estado. In: VINYES, Ricard (ed.). *El Estado y la memoria: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia*. Barcelona: RBA, 2009.

VINYES, Ricard. *Sobre víctimas y vacíos; ideologías y reconciliaciones; privatizaciones e impunidades*. 2009b. Mimeo

ZAVERUCHA, Jorge. *Rumor de sabres: controle civil ou tutela militar?* São Paulo: Ática, 1994.

Recebido em 20/3/2015/  
Aprovado em 10/5/2015.